**Voto de Pesar N.º 203/2.ª/XIII**

***Dia Internacional de Memória das Vítimas do Holocausto***

Por ocasião dos 60 anos da libertação de um dos mais emblemáticos campos de concentração nazi, o de Auschwitz-Birkenau, a Organização das Nações Unidas consagrou, em 2005, o 27 de Janeiro como o Dia Internacional de Memória das Vítimas do Holocausto. De acordo com a Resolução aprovada pela Assembleia Geral, pretende-se não só homenagear a memória de todas as vítimas que perderam a vida às mãos de uma das piores formas de totalitarismo que o Mundo conheceu mas também promover a educação dos jovens sobre um dos períodos mais trágicos da Humanidade.

No espírito desta evocação internacional, a Assembleia da República, renova, hoje, e pelo sétimo ano consecutivo, o seu compromisso em preservar e promover a sua memória e educação nas escolas e universidades, comunidades e outras instituições, “para que gerações futuras possam compreender as causas do Holocausto e refletir sobre as suas consequências”, por forma a prevenir qualquer repetição de atos de genocídio.

Nos tempos conturbados que vivemos, e perante o ressurgimento de fenómenos dramáticos de racismo, ódio, discriminação e anti-semitismo, reveste-se de uma enorme importância assinalar este dia e o seu propósito.

Assim, a Assembleia da República presta a sua homenagem a todas as vítimas do Holocausto; lembra esta data, confirmando a sua responsabilidade em não esquecer; e manifesta a sua profunda preocupação sobre a reemergência de movimentos xenófobos, racistas e anti-semitas.

Palácio de S. Bento, 27 de janeiro de 2017,

Os Deputados